



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 292/2004

Dispõe sobre a alteração na estrutura curricular da 1ª série do currículo pleno do curso de Fisioterapia, aprovado pela Deliberação CONSEP Nº 355/2003.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº FST-211/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica Alterado o artigo 2º da Deliberação CONSEP nº 355/2003 que aprova o currículo pleno do curso de Fisioterapia, para constar que as disciplinas Microbiologia (34 horas) e Imunologia (34 horas); Biofísica (34 horas) e Bioquímica (068 horas) da 1ª série, passam a ser integradas como **Microbiologia e Imunologia** com 68 (sessenta e oito) horas e **Biofísica e Bioquímica** com 102 (cento e duas) horas.

Parágrafo único. A 1ª série do Curso de Fisioterapia mencionada no *caput* deste artigo passa a vigorar com a seguinte estrutura curricular:

DISCIPLINAS	C/H
1ª SÉRIE	
Anatomia Humana e Técnicas Palpatórias	204
Antropologia e Sociologia	068
Biofísica e Bioquímica	102
Biologia	068
Fisioterapia Neurológica I	136
Fundamentos da Fisioterapia	068
Histologia	102
Microbiologia e Imunologia	068
Saúde Pública e Enfermagem em Fisioterapia	102
Prática Desportiva	(068)
TOTAL	918



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para o ano letivo de 2005.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de dezembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de dezembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA